



ATO Nº. 34/2022

**APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E
IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS - PROFESSORA**

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a Sra. **MARIA SHELIDA FERNANDES NUNES MAGALHÃES**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 200618-9, inscrita na cédula de identidade nº 891[REDACTED]-0 CPF nº 796[REDACTED]30, ocupante do cargo de Professora PEF I A, lotada na CEI Joaquim Milton Sousa, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 489, Conjunto Novo Horizonte - TEJUÇUOCA – CE, de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE no valor de R\$ 1.923,76 (um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

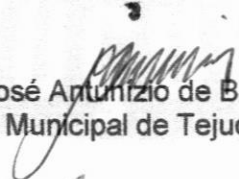
Vencimento base: R\$ 1.923,76


Total dos proventos:..... R\$ 1.923,76

Obs: O referido benefício é devido desde a data da publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 04 de agosto de 2022.


José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE


FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV